



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PROVIMENTO OAB/MS n. 21/2025.

“Nomeia membros do Observatório de Honorários Advocatícios da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas competências, em observância às disposições legais e regimentais, nos termos da Resolução OAB/MS n. 09/2022, *ad referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o **OBSERVATÓRIO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA OAB/MS** na Gestão 2025-2027.

1. Matheus de Francisco Lazarim (OABMS 21.161) – Presidente;
2. Heitor Canton de Matos (OABMS 21.998);
3. Sander Odório de Lima (OABMS 25.236);
4. Lauane Braz Andrekowisk Volpe Camargo (OABMS 10.610).

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.



LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS